



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

13/06/2024

Car.

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 21 / 2024.

**CONCEDE O BRASÃO DO
MUNICÍPIO AO MERCADINHO
MARIS.**

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal
de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido um Brasão do Município ao Mercado Maris de
Marilane Oliveira da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

AUTOR DO PROJETO


JOSE AURI SOARES
VEREADOR PT

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

13/06/2024


PRESIDENTE

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Mercadinho Maris, fundada pela sua proprietária Marilane Oliveira da Silva no ano de 2019. É mais uma opção para atender os munícipes da nossa Primeira Capital Farroupilha.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

